
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 319/2010 de 8 de Abril de 2010

Em 25 de Março de 2010, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 18 951,14 € (Dezoito Mil Novecentos e cinquenta um Euros Catorze Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projecto de Deslocação de Doentes, por parte da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea L) – Classificação Económica 04.01.01.

25 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.